



AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UFPI – BIÊNIO 2021-2023 –

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação dos itens 3.1.1 e 7.1 do Edital nº 01/2021, publicado no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, como segue:

ONDE SE LÊ:

3.1.1 Para inscrição neste Processo Seletivo, a carga horária dos cursos de graduação deverá estar cumprida em sua integralidade e as notas devidamente lançadas do histórico escolar.

LEIA-SE:

3.1.1 Para a inscrição neste processo seletivo, a carga horária dos cursos de graduação deverá estar cumprida em sua integralidade até o período definido para matrícula.

ONDE SE LÊ:

7.1 Os candidatos serão selecionados para a 2ª Etapa deste processo seletivo, por ordem decrescente de pontuação, obtida na 1ª Etapa, até o limite máximo de 5 (cinco) vezes o número de vagas para cursos que oferecem no máximo 3 (três) vagas e, até o limite máximo de 3 (três) vezes o número de vagas para os cursos que oferecem, 4 (quatro) ou 6 (seis) vagas da área de inscrição do candidato.

LEIA-SE:

7.1 Os candidatos serão selecionados para a 2ª Etapa deste processo seletivo, por ordem decrescente de pontuação, obtida na 1ª Etapa, até o limite máximo de 5 (cinco) vezes o número de vagas para cursos que oferecem no máximo 3 (três) vagas e, até o limite máximo de 3 (três) vezes o número de vagas para os cursos que oferecem, 4 (quatro), 6 (seis) ou 8 (oito) vagas da área de inscrição do candidato .

Teresina, 20 de janeiro de 2021.

Gildásio Guedes Fernandes
Reitor da UFPI